



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Portaria nº 05 de 19 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de comissão municipal de governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Jitaúna-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 05 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Jitaúna-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 155/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Daiana Oliveira Ramos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA**

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Ademário Jesus de Carvalho

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Vilma Solange dos Santos Dias
- Jussíaria Núbia dos Reis Oliveira Fontes

Representantes da rede estadual

- Danilo Rios Xavier
- Maiane Oliveira Muniz

Representantes da rede particular

- Norma Geane Peixoto de Jesus
- Orley Germano da Silva

Representantes dos Professores da Rede Municipal

- Liliane Santos Frões
- Uilma Andrade Braga

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular.
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Daiane Oliveira Ramos

Secretária Municipal de Educação